



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 165/2017

O Vereador **EUGENIO CARLOS FELIX MOTTA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público: ***Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, determine ao setor competente que providencie a pintura de todas as faixas de pedestres e dos redutores de velocidade (quebra-molas). Como o trânsito das ruas é intenso durante todo o dia, as faixas de pedestres e os redutores de velocidade precisam estar bem visíveis para garantir a segurança de quem trafega por ali.***

JUSTIFICATIVA

A pintura desses equipamentos de trânsito para pedestres está apagada em diversos pontos da cidade, em alguns não existem pintura. É preciso dar condições de tráfego para os pedestres, bem como melhor sinalizar essas faixas e redutores. É imperioso que se dê a devida manutenção nessa pintura, para salvaguardar os pedestres, bem como também para que motoristas não venham a ser surpreendidos com os obstáculos, sem a devida pintura e/ou com desgaste, dificultando a visualização, o que pode provocar acidentes, com sérias e graves consequências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 14 de Junho de 2017.




EUGENIO CARLOS FELIX MOTTA
VEREADOR